

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 68-2024 – Processo 196-2024, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa TITANIUM HIDRÁULICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 21.025.757/0001-00, para aquisição de peças e mão de obra para conserto da retroescavadeira nº 195 da frota, pelo valor total de R\$ 14.930,91 (quatorze mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 239-2024.

Ibirubá - RS, 27 de maio de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito